



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

Unifesspa/PROGEP – PÚBLICA 60

Marabá, 13 de fevereiro de 2020

## Comprovação Anual – Plano de Saúde

A Divisão de Saúde e Qualidade de Vida da PROGEP convoca todos os servidores (ativos, inativos e pensionistas) que receberam no ano de 2019 a **per capita saúde suplementar** (individual e de seus dependentes, se houver) para a comprovação anual das despesas com o plano de saúde, de acordo com a Portaria Normativa Nº 1, de 9 de março de 2017.

Por isso, solicitamos aos servidores para nos enviarem **até o dia 30 de abril de 2020**, documentos comprobatórios que justifiquem o recebimento do auxílio saúde no ano de 2019.

Documentos para comprovação:

- **boletos mensais e respectivos comprovantes de pagamento; ou**
- **declaração da operadora ou administradora de benefícios, discriminando valores mensais por beneficiários, bem como atestando sua quitação; ou**
- **outros documentos que comprovem de forma inequívoca as despesas e respectivos pagamentos.**

Vale salientar, que a declaração para comprovação de Imposto de Renda ou qualquer outro documento deverá ser discriminado o valor mensal pago por titular e/ou dependentes, se houver. **Não serão aceitos comprovantes com valor total.**

Caso, o servidor não faça a comprovação no prazo estipulado terá o benefício suspenso e passível de instauração de processo administrativo, com o intuito de repor ao erário, conforme portaria mencionada acima.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS**

A comprovação deverá ser feita através do link <https://gestaodeacesso.planejamento.gov.br>. E para colaborar tem um tutorial para a comprovação de Quitação de Plano de Saúde.

Para mais esclarecimento, entre em contato com a Divisão de Saúde e Qualidade de Vida, no ramal 1101.